



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Pregão	3
Errata	3
Comunicados	4
Convocação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.680, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.544, de 26 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e revoga o Decreto nº 6.560, de 23 de abril de 2021”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.895, de 09 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2024, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes dos órgãos setoriais do Poder Público, constantes do art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 7.544, de 26 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representantes dos órgãos setoriais do Poder Público:

(...)

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alex Rodrigo Malaquias Pereira;

Suplente: Cláudia Inês dos Reis Lima.

(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 3 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 19.094, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **LILIAN CANALI GRADIN**, para função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN CANALI GRADIN** para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA** na Creche “Maria Ester Casucci Vieira” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 238 da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.095, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ANASTÁCIA CAROLINA DA SILVA TORQUATO** para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO**, em substituição.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANASTÁCIA CAROLINA DA SILVA TORQUATO** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição ao servidor Fabio Luis César Teixeira, no período de 1º de julho de 2024 a 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 85/2024 - A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando, pessoa jurídica para a prestação continuada de assistência odontológica nos limites do rol de atendimento registrado junto à Agência Nacional de Saúde, conforme descrito no edital, visando o **credenciamento para a prestação de assistência odontológica, aos servidores públicos municipais, e seus dependentes**, observado o disposto no edital e na inclusa minuta de contrato, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, em 28 de junho de 2024, de acordo com art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. O credenciamento será iniciado em 02 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, ou no setor de licitações das 11 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01, Centro, qualquer dúvida pelo telefone (19) 3682-7831.

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 15/2024 - Pregão eletrônico para a **aquisição de material pedagógico destinado ao ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras**, para alunos surdos e ouvintes da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, acompanhado de Portal Educacional, conforme termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **15 de julho de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02 de julho de 2024.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.081 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1360, de 28 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 4 de 8

2024, apresentou erro de digitação.

Desta forma, a republicamos em sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.081, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar, em substituição de férias da Conselheira Priscila Raquel Bombonato Capiteli, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 28 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para reunião que acontecerá na quinta-feira dia 04 de julho, às 13h, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação.

Caso o titular não possa comparecer, deve comunicar seu Suplente para participação na reunião.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.
Fone 19 3682-7876 / 7875
E-mail: educacao@saojosedorio.pardo.sp.gov.br



São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Assunto: REUNIÃO - CACS-FUNDEB

A Secretaria Municipal da Educação em contato com a presidente do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB** vem através deste convocar os membros do referido Conselho, conforme disposto no **Decreto nº 7.265, de 26 de setembro de 2023** e suas posteriores atualizações para reunião:

Local: Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

Data e Horário: dia 02/07 (terça-feira) a partir das 08 horas

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 6 de 8

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 254/24 Prot. 254/24 – MARCO ANTONIO DA SILVA FISIOTERAPIA – Rua Benjamin Constant, 275 – Centro. Em 22/04/2024. Atividades de fisioterapia. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 667/16 Prot. 163/24 – JOSE LEONARDO ANJO DA SILVA – Rua Treze de maio, 487 – Centro. Em 24/06/2024. Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia. Publique-se.

Proc. 552/19 Prot. 115/24 – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua Coronel Alipio Dias, 620 – Centro. Em 12/06/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Publique-se.

Proc. 395/19 Prot. 343/24 – IGOR BARBOSA DE MORAES – Rua Manoel Junqueira, 201 – Colinas São José. Em 24/06/2024. Restaurante e similares. Publique-se.

Proc. 749/17 Prot. 352/24 – ALEXANDRE MARTINS DA SILVA DROGARIA ME – Rua Alice Camilo Cassuci, 291 – Vila Verde. Em 20/06/2024. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Publique-se.

Proc. 130/12 Prot. 126/24 – CLINICA ODONTOLOGICA POLICICI MAIDA LTDA – Avenida Comendador Luiz Gonçalves Junior, 190 – Vila Formosa. Em 17/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 371/02 Prot. 288/24 – LUIS APARECIDO FERNANDES – Rua Silva Jardim, 318 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 40/23 Prot. 407/24 – THAIS CRISTIANE PAIVA FERREIRA – Rua Silva Jardim, 318 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.

Proc. 183/19 Prot. 292/24 – CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA CARAM & FERNANDES LTDA - ME – Rua Silva Jardim, 318 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.

Proc. 452/03 Prot. 290/24 – ANDRÉA MARIA ACERBI CARAM FERNANDES – Rua Silva Jardim, 318 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 446/06 Prot. 199/24 – LUIZ CARLOS MARTINI JUNIOR – Avenida José Gonçalves Santos, 85 – Jardim Aeroporto. Em 20/06/2024. Serviços de prótese dentária. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 7 de 8

Proc. 896/21 Prot. 923/23 – PSQUIATRIA ELIZA BARRETO LTDA – Rua Candido Faria, 410 – Centro. Em 11/12/2023. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.

Proc. 300/20 Prot. 123/24 – JOSE AUGUSTO DE PAIVA BARRETO – Rua Candido Faria, 410 – Centro. Em 26/02/2024. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.

Proc. 68/15 Prot. 359/24 – EDVALDO DONIZETI CALLEGARI – Chácara Recreio de São Pedro, 70 – Santa Luzia. Em 07/06/2024. Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Publique-se.

Proc. 449/20 Prot. 339/24 – RESIDENCIA TERAPEUTICA – Rua Coronel Marçal, 299 – Centro. Em 26/02/2024. Atividades de assistência social. Publique-se.

Proc. 570/13 Prot. 334/24 – OSMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP – Rua Joao Gabriel Ribeiro, 250 – Centro. Em 29/05/2024. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 128/19 Prot. 128/19C – ANDREIA HELENA MARTINELLI PREVITAL – Rua Francisco Glicério, 706 – Centro. Em 17/06/2024. Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia. Publique-se.

Proc. 24/19 Prot. 24/19C – ANDRE LUIS AROFFO GAIARDO – Rua Candido Faria, 643 – Centro. Em 17/06/2024. Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia. Publique-se.

Proc. 162/23 Prot. 162/23C – ANDRE LUIZ LOPES CARDOSO CAMPOS – Rua Campos Salles, 1300 – Centro. Em 18/06/2024. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. 264/24 Prot. 264/24 – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO. Em 24/04/2024. Publique-se.

AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº000337 – BAZZANA ODONTOLOGIA LTDA – Rua Treze de maio, 612 - Centro. Em 06/11/2023. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO

AIP Nº000128 – BAZZANA ODONTOLOGIA LTDA – Rua Treze de maio, 612 - Centro. Em 06/11/2023. Publique-se.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1361

Página 8 de 8

NRM N°000340 – TRANS CEREALISTA LOFRANO E QUILICE LTDA-ME – Sítio São Benedito, s/n – Zona Rural. Em 05/05/2024. Publique-se.

NRM N°000107 – BAZZANA ODONTOLOGIA LTDA – Rua Treze de maio, 612 - Centro. Em 06/11/2023. Publique-se.